

ANEXO

1 - Identificação da Entidade

Designação da Entidade:

SOCIETE FRANÇAISE DE BIENFAISANCE EN PORTUGAL, Associação de Beneficência sem fins lucrativos com alvará do Governo Civil de Lisboa de 10 de dezembro de 1931.

Sede:

Rua Luz Soriano, 182 em Lisboa

NIF:

500766800

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em Assembleia Geral.

É do entendimento do Órgão de Direção que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de Euro.

2 - Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 - Referência contabilística de preparação das demonstrações financeiras

Os montantes expressos nas demonstrações financeiras encontram-se expressos em unidade de euro.

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da SCMA e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 02 de Junho, homologada pelo Despacho n.º 262/2015-XIX do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, de 16 de julho de 2015, através do Aviso 8259/2015, de 29 de Julho, publicado na II Série do Diário da República n.º 146/2015, de 29 de Julho.

2.2 – Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL) que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2019, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística.

3. Principais Políticas Contabilísticas:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa mantidos de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos, deduzido das depreciações.

As depreciações são calculadas, tendo por base as taxas definidas fiscalmente, conforme DR n.º 25/2009.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Edifícios e outras construções: 10 a 50 Anos

Equipamento básico: 1 a 10 Anos

Equipamento de transporte: 4 Anos

Equipamento administrativo: 1 a 10 Anos

Outros ativos fixos tangíveis: 1 a 5 Anos

As despesas de conservação reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos e ganhos» ou «Outros gastos e perdas».

3.3. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

3.4. Clientes e Outras Contas a Receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade (ajustamentos) de dívidas de clientes encontram-se constituídas de acordo com o critério económico, ou seja, tomando em consideração o risco efetivo de cobrança.

Inventários

As mercadorias, as matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas segundo o critério do custo médio ponderado.

Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Societe Francaise tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas à data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

Empréstimos obtidos

Os empréstimos obtidos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos.

Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

Estado e Outros Entes Públicos

O IRC, incide sobre a generalidade das pessoas coletivas independentemente das suas finalidades lucrativas, qualificando como sujeitos passivos, de acordo com o art. 2.º do CIRC, para além das sociedades comerciais, as cooperativas, as empresas públicas e as

demais pessoas coletivas de direito público ou privado com sede e direção efetiva em Portugal.

Em termos de base do imposto, o código de IRC distingue dois tipos essenciais de pessoas coletivas em função da sua natureza, as que exercem a título principal atividades de carácter comercial, industrial ou agrícola, que são tributadas pelo lucro e pelas variações patrimoniais, e, as que não exercem essas atividades a título principal, que são tributadas pelo seu rendimento global, ou seja pela soma algébrica dos rendimentos das categorias previstas para efeitos de IRS, bem como dos incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito.

Este último tipo, onde se incluem as Entidades do sector não lucrativo em geral, e nos termos da Lei 7A/2016, de 30 de Março verifica-se a harmonização da taxa aplicável ao rendimento global destas entidades com a taxa normal de IRC de 21% (anteriormente a taxa de tributação era de 21,5%, de acordo com o art. 87.º do CIRC, mais alta que a taxa normal para as entidades empresariais). No entanto, as IPSS e as pessoas coletivas de utilidade pública administrativa beneficiam de um regime fiscal privilegiado, que se traduz na prática numa isenção da tributação, de acordo com o disposto no art. 10.º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos, ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2016 a 2019 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

Benefícios pós-emprego

No âmbito do plano de contribuição definida que a Entidade detém, são reconhecidas as contribuições da Entidade como gasto no período a que respeitam, ou seja quando os empregados abrangidos pelo plano prestaram os serviços que lhes conferem o direito aos benefícios.

Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período. As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.

3.5. Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas pelo método do custo.

3.6. Especialização dos exercícios

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «outras contas a receber e a pagar» e «diferimentos».

3.7. Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

3.8. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4. Fluxos De Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis, detalhados da seguinte forma:

Descrição	2018	2019
Numerário (Caixa)	1.514,02€	635.27€
Depósitos à ordem	225.268,34€	166736.16€
Ações/Outros Títulos	230,55€	230.55€
Total	227.012,91€	167601.98€

Na divulgação dos fluxos de caixa, foi utilizado o método direto, o qual nos dá informação acerca dos componentes principais de recebimentos e pagamentos brutos, obtidos pelos registos contabilísticos.

5. Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros:

Não foram efetuadas alterações de políticas contabilísticas e de estimativas, bem como não foram detetados erros que afetem a comparabilidade das demonstrações financeiras.

6. Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Movimentação dos Activos Fixos Tangíveis	DEZEMBRO		de JANEIRO a DEZEMBRO		
Rubrica	Saldo Inicial	Movimento do Período	Saldo Inicial	Movimento Acumulado	Saldo Final
Activo Bruto					
431 - Terrenos e recursos naturais	1371693,17		1371693,17		1371693,17
432 - Edifícios e outras construções	7113356,62		7112003,62	1353	7113356,62
433 - Equipamento básico	6444587,05	6483,96	6305393,60	145677,41	6451071,01
435 - Equipamento administrativo	678841,32	(34043,5)	563187,13	135 994,2	699181,33
437 - Ferramentas e utensílios	2915,63		2915,63		2915,63
Total	15611393,79	(27559,54)	15355193,15	147030,41	15638217,76
Amortizações Acumuladas					
4382 - Edifícios e outras construções	4566821,66	169052,57	4571809,82	164 064,41	4735874,23
4383 - Equipamento básico	5294339,48	213751,39	5294339,48	213751,39	5508090,87
4385 - Equipamento administrativo	477875,41	58153,6	477875,41	58153,6	536029,01
4387 - Ferramentas e utensílios	2915,63		2915,63		2915,63
Total	10341952,18	440957,56	10346940,34	271904,99	10782909,74
Valores Líquidos					
Terrenos e recursos naturais			1371693,17		1371693,17
Edifícios e outras construções			2540193,8	(162711,41)	2377482,39
Equipamento básico			1011054,12	(68073,98)	942980,14
Equipamento administrativo			85311,72	77840,6	163152,32
Ferramentas e utensílios			0	0	0
Total			3636559,64	(152944,79)	3483614,85

7. Clientes e Outras Contas a Receber

Em 31 de Dezembro de 2019 a rubrica de Clientes e Outras contas a receber têm a seguinte composição:

	Valor Bruto 2018	Valor Bruto 2019	Imparidade Acumulada 2018	Imparidade Acumulada 2019	Valor Líquido 2018	Valor Líquido 2019
Clientes c/c	8.422.341.62€	12678698,33	--	--	8.323.024.13€	12678698,33
Clientes cobrança duvidosa	99.317.49€	109804,37	99.317,49€	109804,37		
Outras contas a receber	1.310.267.41€	1.379.921,05	--	--	1.310.267.41€	1.379.921,05

8. Estado e Outros Entes Públicos

Em 2019 as rubricas de Estado e outros entes públicos apresentavam a seguinte composição:

	Ativo 2018	Ativo 2019	Passivo 2018	Passivo 2019
Imposto sobre o valor acrescentado	8.660.81€	3.130.56€	294.40€	
Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares			49.180.21€	42.132.87€
Contribuições para a Seg. Social			52683.36€	57.431.34€
Penhoras			464.58€	327.06€
Total	8.660.81€	3.130.56€	102.622.55 €	99.891.27€

9. Fundos Patrimoniais

No decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, as reservas apresentaram o seguinte movimento:

Capital Próprio	2018	2019
Reservas Legais	4.520.522,45 €	4.520.522.45 €
Outras Reservas	1.025.087,03 €	1.025.087,03 €
Outras variações nos fundos patrimoniais	15.916.62 €	15.421.86 €
Resultados Transitados	- 1.604.119.70 €	- 1.020.291.52 €
Resultados Líquidos	583.828.18 €	811.761.19 €
Fundos Patrimoniais	4.541.234.58 €	5.352.501.01 €

10. Financiamentos

Em 31 de Dezembro de 2019 os financiamentos obtidos apresentam os seguintes valores:

Conta Cauçionada (Novo Banco)	500.000€
Factoring (Novo Banco)	4 760 052,22€
Empréstimo Bancário (Novo Banco)	376.847.79€
Total	5 636 900,01€

11. Inventários

Em 31/12/2018 e em 31/12/2019, os inventários da Instituição eram detalhados conforme se segue:

	2018	2019
Existência Inicial	381.834,87€	530.839,73€
Compras	2.512.705,35 €	4 289 919,19 €
Existência Final	530.839,73€	2410379,46

12. Outras Contas a Pagar

Em 31 de Dezembro de 2019 a rubrica de Outras contas a pagar apresentavam a seguinte composição:

Outras Contas a Pagar	2018	2019
	€	€
Remunerações a Liquidar	126.328.47€	142.975,45€
Honorários Clínicos	2.467.709.60€	2.096.085,16€
Outros Saldos	213.672.66€	1.686.614€

13. Rédito

O rédito reconhecido pela Empresa em 2019 é detalhado conforme se segue:

Rubricas	2018	2019
Vendas e Serviços Prestados	6.822.561,04€	7305378,16
Outros Rendimentos e Ganhos	62.937,64€	722,89
Juros, Dividendos e Outros Rendimentos	1.846,17€	175,22

14. Fornecimentos e Serviços Externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos no exercício findo em 2019 é detalhada conforme se segue:

		2018	2019
622111	Eletricidade	83.952,37 €	79.581.63€
622112	Gaz	1.319,43 €	1.388.42€
622121	Gasóleo	17.813,44 €	17.594.49€
62213	Agua	16.032,88 €	15.853.76€
62219	Rendas E Alugue	202.657,93 €	192.969.21€
622224	Chamadas Telefo	23.782,97 €	18.815.38€
622225	Correios	3.660,04 €	6.426.93€
622226	Outras Despesas	2.437,25 €	3.021.25€
62223	Seguros	11.896,02 €	12.577.10€
62224	Outro Material	6.604,86 €	4.475.33€
62225	Quotizações	3.252,00 €	4.134€
62226	Transportes De	1.221,00 €	628.35€
62227	Deslocações E E	2.877,86 €	2.965.20€
62228	Comissões	33.326,79 €	29.137.84€
62229	Honorários	904.771,67 €	867.773.30€
6223	O.Serviços(contencioso)	1.600,00 €	589.756.06€
62232	Conservação E R	18.276,01 €	21.637.03€
62233	Publicidade E P	500,00 €	963€
622335	Ações Promocionais	1.832,70 €	0
62235	Vigilância E Se	124.710,98 €	134.368.72€
62236	Trabalhos Espec	428.703,96 €	431.595.76€
62239	Jornais E Revis	592,64 €	1.141.40€
6224	Utentes	32.199,07 €	28.875.90€
6229	Outros Fornec.	376,01 €	1.556.54€
	Total	1.924.397,88 €	2 467 236,60 €

15. Gastos com Pessoal

A rubrica de Gastos com Pessoal no exercício findo em 2019 é detalhada conforme se segue:

Gastos com o Pessoal		
Descrição	2018	2019
Gastos com o Pessoal	1.374.777,89€	1.605.854,44€
Remunerações do Pessoal	1.133.411,67€	1.317.550,87€
Encargos sobre Remunerações	230.792,70€	274.348,62€
Seguros Ac. Trabalho	9.978,56€	12.172,71€
Gastos de Ação Social	0.00€	1.590,24€
Formação Profissional	594,96€	192€
Nº médio de trabalhadores	83	70

16. Amortizações e Depreciações do exercício

Movimentação dos Ativos Fixos Tangíveis	DEZEMBRO		de JANEIRO a DEZEMBRO		
Rubrica	Saldo Inicial	Movimento do Período	Saldo Inicial	Movimento Acumulado	Saldo Final
Amortizações Acumuladas					
4382 - Edifícios e outras construções	4566821,66	169052,57	4571809,82	164 064,41	4735874,23
4383 - Equipamento básico	5294339,48	213751,39	5294339,48	213751,39	5508090,87
4385 - Equipamento administrativo	477875,41	58153,6	477875,41	58153,6	536029,01
4387 - Ferramentas e utensílios	2915,63		2915,63		2915,63
Total	10341952,18	440957,56	10346940,34	271904,99	10782909,74

17. Acontecimentos Após a Data de Balanço

Após a data de balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

18. Outras Informações

a) À data de 31 de dezembro de 2019 não existiam dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos.

b) À data de 31 de dezembro de 2019 a Société Française de Bienfaisance tinha ao serviço 70 trabalhadores.

A Direção Geral

Contabilista Certificado
(T.O.C. n° 33161)